



## ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

AVISO ED/2024/02

### CADERNOS ELEITORAIS DEFINITIVOS

1. Informa-se que foi publicado no dia 10 de julho de 2024, no site oficial da Federação Portuguesa de Natação, os Cadernos Eleitorais definitivos para as eleições de delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação, os quais são divulgados em circular.
2. Conforme aviso convocatório de dia 12 de junho de 2024, as candidaturas para os lugares de Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação deverão dar entrada até às 24h00 de dia 23 agosto de 2024, instruídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral.
3. Encontram-se no site da Federação Portuguesa de Natação, dois tipos de formulários para a apresentação de candidatura a Delegado à Assembleia Geral. Um formulário para os candidatos individuais e um formulário para os candidatos em representação de clubes. O formulário destinado aos candidatos em representação dos clubes deve ser enviado em papel timbrado do clube.
4. Esses formulários são aceites até ao prazo limite definido no ponto 2., de duas formas apenas (não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico);
  - 4.1. Entregue em mão a sede da Federação Portuguesa de Natação;
  - 4.2. Enviado por correio registado para a sede da Federação Portuguesa de Natação, ao cuidado da comissão eleitoral, contando a data de expedição, para cumprimento da data-limite de 23 de agosto de 2024.
5. Deverão ser cumpridos de forma integral todos os pressupostos e critérios definidos nos Estatutos e nos Regulamentos Geral e Eleitoral da Federação Portuguesa de Natação para a eleição de delegados à Assembleia Geral, nomeadamente, e em especial, os requisitos gerais e especiais de elegibilidade.

Cruz Quebrada, 10 de julho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

